



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

CNPJ 04.832.360/0001-00

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01

Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-1239

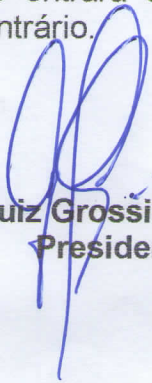
RESOLUÇÃO Nº 042, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

Revoga o Art. 250, da Resolução nº 08/1994 – Regimento Interno e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogado o Art. 250 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal, que assim dispõe:

“Art. 250 – Os funcionários da Câmara lotados na Secretaria Administrativa, que prestarem apoio as reuniões Plenárias, além de suas funções normais, receberão a título de ajuda de custo, o equivalente a 3 (três) por cento de seu nível base, por reunião que trabalhar.”

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Grossi Júnior
Presidente